

---

**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À GESTÃO – BIG (2017)**  
**Laboratório de Corpo e Arte**

**1. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Vinícius Demarchi Silva Terra

**2. TÍTULO DO PROJETO**

LABORATÓRIO CORPO E ARTE

**3. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO**

Este edital é destinado à seleção de 1 (um) bolsista para apoiar a GESTÃO das atividades em desenvolvimento no Laboratório de Corpo e Arte, que em 2016 se transformou num Programa de Extensão. A bolsa de extensão será concedida conforme critérios do Edital [BIG Universal 2017 \(Edital 08/2016\)](#), tem a duração de 10 meses (Março de 2017 a Dezembro de 2017) e valor de R\$400,00, com carga horária de dedicação de 12 horas semanais, a serem distribuídas de acordo com a carga horária acadêmica do estudante e as condições de funcionamento do Laboratório de Corpo e Arte.

**4. O LABORATÓRIO DE CORPO E ARTE**

Criado em 2011, o Laboratório de Corpo e Arte trata do corpo e suas práticas a partir do olhar das humanidades e da arte. São temas privilegiados de estudo as técnicas, os processos de criação, os modos de produção, os discursos, as imagens e as pedagogias que dão forma às poéticas e políticas do corpo na produção cultural contemporânea. É formado por acadêmicos-artistas que dialogam e circulam pelos campos da filosofia, antropologia, história, psicologia, educação e ciências da saúde a fim de compreender os diferentes discursos epistemológicos sobre corpo e seus modos de invenção. As experiências de criação artística do grupo estão focadas nas artes da presença, com destaque em dança, performance, circo e palhaço.

**5. A QUEM SE DESTINA A BOLSA**

Para concorrer à bolsa, os discentes precisam estar regularmente matriculados nos cursos da Unifesp Baixada Santista.

**6. PERFIL DO BOLSISTA**

Os discentes deverão apresentar interesse pessoal na áreas de cultura, bem como interesse em atuar no âmbito da gestão cultural, em especial: desenvolvimento de projetos culturais, produção cultural, ambiente organizacional, comunicação e relações com a comunidade. Devem ser alunos com bom histórico acadêmico, de fácil relacionamento com seus colegas, tanto de curso quanto de outros cursos, podendo ter relativa proximidade/afinidade com os professores dos módulos. É desejável que tenham

capacidade de trabalho compatível ao disposto no item 7 (Trabalho do bolsista) e disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para dedicarem-se ao Laboratório.

## 7. ATIVIDADES PROPOSTAS AO BOLSISTA

O escopo de trabalho acumulará tarefas típicas de extensão, mas também de gestão, uma vez que o Laboratório é, antes de tudo, um espaço de uso coletivo. Parte-se do pressuposto que uma ação de extensão deve promover a autonomia dos envolvidos e favorecer processos de auto-organização indispensáveis ao fazer cultural. No âmbito da extensão, suas principais atribuições serão: participar das atividades oferecidas pelo Laboratório; colaborar na produção dos seminários, encontros e da plataforma de trabalho do Laboratório Artes do Corpo; e propor ações para facilitar o diálogo com a comunidade e de melhorar o atendimento do público. No âmbito da gestão, o bolsista deverá: colaborar nas tarefas de gestão compartilhada do Laboratório (participar de reuniões, conversar com os participantes dos projetos, dar suporte aos projetos, organizar encontros, articular ações); auxiliar nos meios de comunicação internos e voltados à comunidade (redes sociais, website, peças gráficas, e-mails com a finalidade de difundir e facilitar acesso da comunidade às várias atividades); e produzir registro e documentação da produção cultural realizada no Laboratório e publicá-los de forma apropriada.

Estas atividades do bolsista contribuirão para a sedimentação da uma Plataforma de Pesquisa Cultural e incluem a participação do bolsista em atividades de seu interesse e/ou proposição de novas atividades, fomentando a sua autonomia, desde que alinhadas com os objetivos de estreitar diálogos entre Laboratório e a comunidade acadêmica.

De forma detalhada, o bolsista terá como principais atribuições de gestão:

- a. Leitura deste projeto submetido ao BIG, discussão acerca destas atividades aqui enumeradas e estabelecimento de um cronograma viável de realização;
- b. Compreender o Laboratório, seus objetivos e sua forma de funcionamento;
- c. Apropriar-se do Regulamento do Laboratório e agir conforme as suas disposições regulamentares, colaborando na sua supervisão (regulamento disponível em <https://goo.gl/Kp2DDf>);
- d. Apropriar-se dos Projetos de Pesquisa e dos Projetos de Extensão desenvolvidos no Programa Laboratório de Corpo e Arte, bem como conhecer seu histórico, os objetivos e as pessoas envolvidas;
- e. Participação em reuniões com o grupo gestor do Laboratório;
- f. Prestar auxílio aos docentes integrantes do Laboratório em demandas de gestão;
- g. Participação em disciplina de Gestão de Projetos oferecida pelos coordenadores do Laboratório no 2o. semestre de 2017 (desejável disponibilidade do bolsista);
- h. Levantamento de editais e programas de apoio à cultura que possam subsidiar projetos desenvolvidos no Laboratório;
- i. Colaboração escrita de projetos para financiamento dos projetos culturais desenvolvidos no Laboratório;
- j. Atualização do inventário do Laboratório;
- k. Apoio à organização dos materiais e equipamentos do Laboratório;
- l. Apoio ao levantamento de necessidades de manutenção estrutural do Laboratório;

- m. Apoio ao levantamento de demandas para compra e manutenção de materiais do Laboratório;
- n. Apoio à gestão do Cronograma de Ocupação do Laboratório, organizar a agenda online;
- o. Apoio à organização Ocorrências do Laboratório;
- p. Apoio à Comunicação e Divulgação das Atividades do Laboratório;
- q. Fortalecer os canais de acesso e divulgação das atividades existentes no site do Laboratório <http://corpoeartelab.com/>, na página do Facebook <https://www.facebook.com/pages/Laborat%C3%B3rio-Corpo-e-Arte-Unifesp/1480438405503018?fref=ts> e demais canais pertinentes;
- r. Utilizar os canais de comunicação do Laboratório (email e facebook) de maneira organizada, cuidadosa e responsável;
- s. Apoio ao Registro e Documentação das Atividades do Laboratório, de modo a registrar, organizar acervo e disponibilizar acesso aos materiais e atividades existentes no Laboratório;
- t. Apoio na produção dos eventos organizados pelo Laboratório, sobretudo na produção e monitoramento das ações comuns a todos os integrantes do Laboratório: [Festival Cartograma](#), [Incubadora de Projetos](#) e Encontros com pesquisadores e artistas convidados;
- u. Apropriar-se do banco de dados, acervo e arquivos online do Laboratório de forma ética e criteriosa;
- v. Monitorar, organizar e controlar as inscrições para as atividades, bem como o banco de dados com mailling list dos seus participantes;
- w. Aplicar instrumentos de avaliação as atividades existentes no Laboratório (questionários online);
- x. Colaborar Engajar-se no gerenciamento de ações permanentes que fomentem os usos culturais do Laboratório pelos membros da comunidade interna e externa;
- y. Engajar-se em ações de difusão que despertem a atenção da comunidade para o papel da cultura no desenvolvimento acadêmico (eventos de difusão de arte e cultura contemporânea);
- z. Articular ações entre os projetos e ampliar acesso e diálogos com a comunidade;

## 8. CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

I.Critério para seleção: Inicialmente será feita divulgação da vaga por comunicação institucional da Unifesp (chamada pública por email). As inscrições serão realizadas via email, sendo solicitado dos interessados apresentação de CARTA DE INTERESSE, com descrição de objetivos pessoais para a realização do trabalho junto ao laboratório, experiência e expectativas. É desejável que o bolsista conheça o Edital [BIG Universal 2017 \(Edital 08/2016\)](#), bem como tenha lido e aceito as condições desta [Chamada para Processo Seletivo](#).

## II. Critérios eliminatórios

- Não ter se inscrito corretamente no Programa no prazo estabelecido, entregando carta de apresentação;
- Não estar regularmente matriculado na Instituição;
- Acumular bolsa na Instituição (Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e / ou Trabalho);
- Não ter disponibilidade para cumprimento das obrigações.

## III. Processo seletivo

Será realizada uma dinâmica de grupo e uma entrevista individual com os candidatos, a partir da qual será definida a lista de aprovados.

## **9. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas de **22 de Fevereiro (quarta-feira) a 01 de Março (quarta-feira)**, via entrega de:

- CARTA DE INTERESSE ao email [corpoearte.lab@gmail.com](mailto:corpoearte.lab@gmail.com);
- FORMULÁRIO (ANEXO). Os dados devem ser preenchidos e enviados no corpo do email, bem como afirmar ciência dos termos desta Chamada;
- HISTÓRICO ESCOLAR (pode ser enviado anexo ou apresentado uma cópia no dia da entrevista).

**FORMULÁRIO BIG UNIVERSAL 2017**  
**DADOS DO CANDIDATO A BOLSA**

Nome completo do aluno:

Curso:

Ano(ou termo):

Matrícula

CPF:

RG:

data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

e-mail do aluno:

Endereço residencial e nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone celular:

Email:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas por esta Chamada para Processo Seletivo Big Universal 2017 (08/2016), incluindo:

- Que a continuidade da concessão da bolsa está sujeita à avaliação da frequência de 75% em todas as unidades curriculares em que eu estiver matriculado(a);
- Que qualquer alteração referente à minha participação no projeto original para o qual fui selecionado deverá ser comunicada pelo supervisor à coordenação do Programa de Bolsa de Iniciação à Gestão;
- O bolsista BIG não poderá acumular mais de uma Bolsa Acadêmica remunerada (Iniciação Científica, CNPq, Fapesp, Extensão, Monitoria, PIBID, Novos Talentos, PET, ou outras).

( ) sim

( ) não

## 10. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá no **dia 02 de Março, quinta-feira, a partir das 9h30 na sala 234** da Unidade Central da Unifesp Baixada Santista, na rua Silva Jardim. O processo tem a duração de até 2 (duas) horas e o candidato deverá ter disponibilidade para permanecer todo o tempo no local.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 06 de Março, segunda-feira, por email. Os resultados também serão publicados na página do Facebook do Laboratório.

**LAB**  
**CORPO**  
**E ARTE**  
UNIFESP-BS

---

Coordenação do Laboratório de Corpo e Arte  
*Santos, 21 de Fevereiro de 2017*